
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre a reestruturação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente do Município de Curvelo”;

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 1/2025 – CMDCA/Curvelo/MG, que tem por objeto a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil voltados à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município;

Considerando a atuação da Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA nº 10/2024, que conduziu todas as etapas do processo seletivo conforme os critérios técnicos e legais estabelecidos;

Considerando a análise das propostas e documentações apresentadas, bem como a análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar, devidamente examinados e respondidos em documento específico, nos termos do item 16.2 do edital;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em 17 de junho de 2025, que aprovou a homologação do resultado final consolidado pela Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e publicar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, com a seguinte relação de propostas aprovadas:

I – Associação Atlética Aliança – Projeto Nutriavante – Alimentação e Bem-Estar para um Futuro Melhor – Valor aprovado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – Associação Atlética Aliança – Projeto Avante – Esporte e Proteção – Valor aprovado: R\$100.000,00 (cem mil reais);

III – Associação Atlética Aliança – Projeto Avante – Valor aprovado: R\$100.000,00 (cem mil reais);

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo (APAE) – Projeto Capacitar para Incluir – Valor aprovado: R\$100.000,00 (cem mil reais);

V – Associação de Clubes de Desbravadores e Aventureiros de Curvelo – Projeto Som que Transforma – Valor aprovado:

R\$54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais);

VI – Associação de Clubes de Desbravadores e Aventureiros de Curvelo – Projeto Saúde e Aventura – Valor aprovado: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo (APAE) – Projeto Estimulação Precoce – Valor aprovado: R\$100.000,00 (cem mil reais);

VIII – Rotary Clube de Curvelo – Projeto Despertar Profissional – Valor aprovado: R\$55.180,52 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);

IX – Projeto Amigo da Criança – Projeto Espaço Esperança, Cidadania e Inclusão Social – Valor aprovado: R\$92.680,00 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais);

X – Centro Educacional Viva Voz – Projeto Inclusão Digital, Uso da tecnologia da informação por adolescentes surdos e ouvintes – Valor aprovado: R\$59.992,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos);

XI – Centro Educacional Viva Voz – Projeto Saúde mental e suporte psicossocial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade: Construindo Redes Transformamos Vidas – Valor aprovado: R\$66.932,00 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais)

XII – Lira Musical Pe Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família – Projeto Sons de Esperança – Orquestra Cultural para crianças e adolescentes – Valor aprovado: R\$99.989,46 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos);

XIII – Centro Social Sopro de Vida – Projeto Em Ritmo de Cultura e Igualdade – Valor aprovado: R\$100.000,00 (cem mil reais);

XIV – Lira Musical Pe Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família – Projeto Revitalização do espaço físico da oficina de música e ampliação do acervo musical – Valor aprovado: R\$99.993,04 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)

XV – Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal 'Antônio Frederico Ozanam' e da Rua Açucena (APAEMAFORA) – Projeto Conecta Açucena – Valor aprovado: R\$51.310,00 (cinquenta e um mil, trezentos e dez reais);

XVI – Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal 'Antônio Frederico Ozanam' e da Rua Açucena (APAEMAFORA) – Projeto Ritmo & Movimento – Valor aprovado: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º Os projetos e respectivos documentos submetidos pelas entidades habilitadas serão encaminhados pelo CMDCA à Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável pela elaboração dos termos de fomento com base no edital, observando os critérios legais e técnicos.

§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá, sempre que identificadas irregularidades ou pendências na documentação apresentada, oficial diretamente a entidade proponente, concedendo prazo específico para a devida regularização, conforme previsto na legislação vigente.

§ 2º Após a formalização dos termos de fomento, a Secretaria deverá comunicar ao CMDCA os respectivos números dos instrumentos celebrados, para fins de monitoramento, controle e prestação de contas nos termos do edital e das normas correlatas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de junho de 2025.

GISLAINE DE MATOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Guilherme Menezes Sampaio

Código Identificador:960148FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/06/2025. Edição 4051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>